



## **SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS**

A Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 4.986/19, comunica que, em cumprimento ao estabelecido no Art. 10 e parágrafos, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, **consideram-se suspensos**, no período de 28 de maio a 31 de dezembro de 2020, os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Municipal nº 19.163, de 20 de março de 2020.

Mogi das Cruzes, 17 de março de 2021.

André Luiz Paiva  
Presidente da Comissão

Visto:

Flávia Nasser Goulart  
Secretária de Gestão Pública